



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022**  
**PROCESSO Nº 50/2022**

OBJETO – Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m2 de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atílio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para instalação da sede do "POUPA TEMPO CIDADE NORTE", pelo período de doze meses, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: CASARIL IMOBILIARIA LTDA - EPP  
CNPJ: 15.743.320/0001-09

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	79423	Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m2 de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atílio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para instalação da sede do "POUPA TEMPO CIDADE NORTE", pelo período de doze meses.	12	MÊS	2.602,00	31.224,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 06/2022: R\$ 31.224,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

Desenvolver os serviços para melhor acesso aos usuários, tendo visto a grande procura destes junto ao POUPA TEMPO. Para concretização de um trabalho com mais qualidade se faz necessários um espaço maior e apropriado levando em consideração a Sala onde estamos no momento estar em situações insalubres para os servidores e principalmente para a população, ressaltando também para o momento a nossa expectativa de aumentar os Serviços oferecidos para 2022.

O Programa POUPA TEMPO, situado na Cidade Norte, vem se tornando cada vez mais sólido e favorecendo a população no sentido de agilizar os serviços e diminuir a busca dos mesmos na Prefeitura Municipal e entre outros órgãos onde podemos continuar e aumentar ainda mais essa descentralização, diminuindo assim o tempo de cada usuário desse maravilhoso Projeto tendo em vista o aumento da população e automaticamente o aumento nos atendimentos agilizando o dia a dia dos mesmos.

A Sala acima citada está bem localizada na Cidade Norte onde não prejudicará nenhum



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

dos nossos usuários quanto a mudança de endereço.

Conforme avaliações prévias realizadas de três avaliadores capacitados no local, estamos encaminhando as mesmas para maiores esclarecimentos de que o Imóvel está em boas condições e o valor do aluguel dentro do praticado no mercado.

No valor do aluguel será incluso o acréscimo correspondente à R\$ 40,00 de seguro do imóvel.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1290	05.002	23.122.2301.2.012	3.3.90.39.10.00	000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CASARIL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.743.320/0001-09, estabelecida na Rua São Paulo nº 1234, sala 01, Centro, CEP: 85.601-010 no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações nº 8.666/93, avaliação imobiliária e o contido do Termo de Referência que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 24 de janeiro de 2022.

Alex Bruno Chies  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 06/2022, em 24 de janeiro de 2022

  
Cleber Fontana  
PREFEITO MUNICIPAL